



INDICAÇÃO: 012/2025

“Dispõe sobre a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Paraná, bairro Lagoinha, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalar uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Paraná, no bairro Lagoinha, em frente ao Colégio Cívico-Militar Mireille Maria F. Z. Machado.

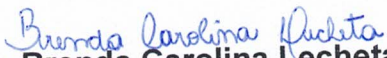
Justificativa

O pedido se faz necessário pelo fato de que a via pública citada possui tráfego constante de automóvel e pedestres, especialmente alunos do Colégio Cívico-Militar Mireille Maria F. Z. Machado, e é uma das principais vias de acesso ao Município.

A implantação da faixa elevada será de grande valia para a segurança dos adultos, crianças e dos próprios motoristas para concluir o trajeto.

Mandirituba, 24 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025


Brenda Carolina Lecheta
Presidente